



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.678/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 AUTORIZADO ATRAVES DA LEI 2.152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado através da Lei 2.152 de 09 de outubro de 2019 a abrir no orçamento programa do exercício de 2019, Lei Municipal nº 2.094/2018 de 28 de novembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 337.100,00 (trezentos e trinta e sete mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÕES				Valor - R\$
Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0006.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE				
3.1.90.11.00	1	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
04.122.0006.2.045 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO GABINETE				
3.1.90.11.00	1	20	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.03 - BANCO DO POVO PAULISTA				
04.122.0006.2.004 MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA				
3.1.90.11.00	1	30	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.05.00 - DEPTO DE SAÚDE				
Unidade Executora.....: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0002.2.009 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA				
3.1.90.11.00	1	64	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.800,00
3.1.90.13.00	1	66	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.200,00
10.301.0002.2.040 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMACIA E FISIOTERAPIA				
3.1.90.13.00	1	81	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
10.301.0002.2.042 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE BUCAL				
3.1.90.11.00	1	88	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700,00
10.301.0002.2.043 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIAS				
3.1.90.11.00	1	94	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
10.302.0002.2.044 MANUT. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO				
3.1.90.11.00	1	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.02 - FUNDO MUNIC DE DESENV DO ENS - FUNDEB				
12.361.0003.2.023 MANUTENÇÃO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL				
3.1.90.11.00	2	160	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00
3.1.90.13.00	2	161	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
3.1.90.94.00	2	162	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
12.365.0003.2.021 MANUTENÇÃO FUNDEB 60% INFANTIL				
3.1.90.11.00	2	163	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.1.90.13.00	2	164	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.1.90.94.00	2	165	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
12.365.0003.2.024 MANUTENÇÃO FUNDEB 40% INFANTIL				
3.1.90.11.00	2	166	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
3.1.90.13.00	2	167	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
12.365.0003.2.037 MANUTENÇÃO FUNDEB 60% INFANTIL PRE-ESCOLA				
3.1.90.94.00	2	171	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.02 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
26.782.0013.2.029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
3.1.90.11.00	1	201	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.03 - URBANISMO OBRAS E SERV PUBLICOS				
15.451.0013.2.030 MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS				
3.1.90.11.00	1	209	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00
3.1.90.13.00	1	210	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00
Unidade Orçamentária.....: 02.08.00 - DEPTO DE ASSIST DE DESENV SOCIAL				
Unidade Executora.....: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL				
08.244.0005.2.032 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.1.90.11.00	1	226	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
3.1.90.13.00	1	227	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
3.1.90.94.00	1	228	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100,00
Unidade Orçamentária.....: 02.08.00 - DEPTO DE ASSIST DE DESENV SOCIAL				
Unidade Executora.....: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC				
08.243.0004.2.041 MANUTENÇÃO DO CRAS				
3.1.90.11.00	1	250	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
3.1.90.13.00	1	251	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
TOTAL				337.100,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64: